

**Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Diretoria de Pesquisa**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2017 – PRPPG/Unespar

Normatiza procedimentos e prazos para substituição de orientando e cancelamento de Projetos de Iniciação Científica do Programa de Iniciação Científica - PIC 2017-2018.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, considerando:

o Regulamento do Programa de Iniciação Científica – Resolução n. 012/2013-Reitoria/Unespar;
o Edital n. 017/2016-PRPPG/Unespar;
os regulamentos das Agências de Fomento – CNPq e Fundação Araucária do Paraná – para concessão de bolsas;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar os procedimentos e prazos para os pedidos de substituição de orientando e de cancelamento de Projetos de Iniciação Científica do PIC 2017-2018.

Art. 2º. Os pedidos de substituição de orientando, com justificativa circunstanciada, devem ser formalizados, pelo orientador, em formulário próprio – *Solicitação de Substituição de Orientando* – Anexo I, seguindo a tramitação: Orientador → Coordenação de Iniciação Científica do *Campus* → Comitê Assessor do *Campus* → Diretoria de Pesquisa → CALIC.

§ 1º. No caso de orientando bolsista, o novo orientando poderá, também, ser bolsista, seguindo o estabelecido nos § 1º., § 2º., § 3º., § 4º. e § 5º., do Art. 4º desta Instrução.

§ 3º. No caso de orientando voluntário, o novo orientando deverá, também, ser voluntário.

Art. 3º. Os pedidos de cancelamento de Projeto de IC, com justificativa circunstanciada, devem ser formalizados, pelo orientador, em formulário próprio – *Solicitação de Cancelamento de Projeto de Iniciação* – Anexo II, seguindo a tramitação: Orientador → Coordenação de Iniciação Científica do *Campus* → Comitê Assessor do *Campus* → Diretoria de Pesquisa → CALIC.

§ 1º. Os pedidos de cancelamento de Projeto de IC devem observar, rigorosamente, os Art. 19 e 20, da Resolução n. 012/2013-Reitoria/Unespar.

§ 2º. O cancelamento de Projeto de IC deve ser solicitado apenas em caso de impossibilidade de continuidade da pesquisa.

§ 3º. Em caso de impedimento/desistência por parte do estudante, o orientador deve realizar a substituição de orientando, para dar sequência na pesquisa.

Art. 4º. Quando o orientador solicitar cancelamento de Projeto de IC, no caso de orientando bolsista, a bolsa será redistribuída na mesma área do conhecimento, para o próximo classificado.

§ 1º. No caso de não haver outros orientandos, que inicialmente solicitaram bolsa, disponíveis para receber a bolsa na mesma área do conhecimento, será redirecionada para outras áreas do *campus*, seguindo a maior demanda apresentada por área.

§ 2º. No caso de não haver outros orientandos, que inicialmente solicitaram bolsa, disponíveis no *campus*, poderá ser aberta chamada para os orientandos inicialmente voluntários, seguindo o procedimento: a) primeiro disponibiliza-se a bolsa para a área do conhecimento de origem; b) depois, disponibiliza-se para as demais áreas do conhecimento do *campus*; c) se houver mais de um interessado, será seguida a classificação do professor, pela maior pontuação do currículo lattes.

§ 3º. No caso de não haver, no *campus* de origem da bolsa, orientandos disponíveis para receber a bolsa, a quota será disponibilizada para os demais *campi* da Unespar, conforme maior demanda por *campus*.

§ 4º. A distribuição da nova quota de bolsa em outro *campus* seguirá a maior demanda de solicitação de bolsas por área do conhecimento, independente da área original da bolsa a ser redistribuída.

§ 5º. Todos os orientandos e orientadores, que inicialmente submeteram projeto na modalidade bolsista, consultados para receberem a bolsa, em caso de impossibilidade de recebimento, devem assinar a *Declaração de Impossibilidade de Recebimento de Bolsa – Anexo IV*, para registrar a consulta, a impossibilidade e a disponibilidade da bolsa para os próximos classificados.

Art. 5º. Quando necessário, é possível a alteração de modalidade do PIC, passando de orientando bolsista para voluntário.

§ 1º. A redistribuição da bolsa, neste caso, seguirá a tramitação estabelecida nos § 1º., § 2º., § 3º., § 4º. e § 5º. do Art. 4º desta Instrução.

§ 2º. Os pedidos de alteração de modalidade, com justificativa circunstanciada, devem ser formalizados, pelo orientador, em formulário próprio – *Solicitação de Alteração de Modalidade – Anexo III*, seguindo a seguinte tramitação: Orientador → Coordenação de Iniciação Científica do *Campus* → Comitê Assessor do *Campus* → Diretoria de Pesquisa → CALIC.

Art. 6º. Os pedidos devem ser enviados por meio físico, protocolizados pelo sistema *e-protocolo*.

§ 1º. Para as substituições de bolsistas, todos os pedidos devem chegar à Diretoria de Pesquisa, devidamente aprovados nas instâncias anteriores, até o dia 10 de cada mês, para que haja tempo hábil de fazer a substituição, sob o risco de não ocorrer a substituição e ser necessária a devolução do valor da bolsa recebida indevidamente pelo orientando a ser substituído.

§ 2º. Para as substituições de voluntários, os pedidos devem chegar à Diretoria de Pesquisa, devidamente aprovados nas instâncias anteriores, até o dia 25 de cada mês, para proceder à substituição a partir do mês subsequente.

§ 3º. Não serão consideradas solicitações via e-mail.

Art. 7º. É de inteira responsabilidade do professor orientador comunicar a imediata substituição de orientando ou cancelamento de Projeto de IC.

Art. 8º. É responsabilidade da Coordenação de Iniciação Científica do *Campus* e do Comitê Assessor de *Campus* a conferência do atendimento ao Regulamento do PIC, ao Edital do PIC em vigência e, ainda, a esta Instrução.

Art. 9º. O cumprimento dos prazos deve ser assegurado pelo orientador e pela Coordenação de Iniciação Científica do *Campus*, certificando-se do envio correto e em prazo hábil, de toda a documentação necessária, à Diretoria de Pesquisa, para proceder às substituições ou cancelamentos.

Art. 10. Qualquer que seja o motivo da substituição ou cancelamento, o orientador, juntamente com o orientando substituído ou cujo Projeto de IC for cancelado, devem apresentar relatório das atividades desenvolvidas até o período de execução da pesquisa – substituição de orientando ou cancelamento de Projeto de IC, conforme modelos constantes na página da PRPPG.

Art. 11. Não é permitida a substituição de orientador.

Art. 12. A Diretoria de Pesquisa não se responsabiliza por solicitações recebidas fora do prazo, com documentação incompleta, incorreta e/ou com inconsistência nas informações.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pesquisa, por intermédio da Coordenação de Iniciação Científica do *Campus*.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Publique-se na página da PRPPG, no *site* da Unespar – www.unespar.edu.br.

Paranavaí, 27 de julho de 2017.

YedaMaria Pereira Pavão
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

ANEXO I

Solicitação de Substituição de Orientando

Eu, [Nome do Orientador], lotado no *Campus* de [Nome do *Campus*], solicito a substituição de orientação no Programa de Iniciação Científica 2017-2018, do(a) **orientando(a)** [Nome do(a) orientando(a) a ser substituído(a)] para o(a) orientando(a) [Nome do(a) novo(a) orientando(a)], pelo motivo que segue: [Justificativa de substituição].

Orientando(a) a ser substituído(a):	
Início Projeto IC: [Data do início da participação no Projeto de IC]	Fim da Participação no Projeto de IC: [Data do término da participação no Projeto de IC]
Orientando(a) a ser incluído(a):	
Início: [Data do início da participação no Projeto de IC]	

Envio anexo o relatório das atividades de pesquisa realizadas até o momento, em formulário específico, e que deverá ser apreciado e aprovado pelo Comitê Assessor de *Campus* e, na sequência, pelo Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC).

Seguem os dados do(a) novo(a) orientando(a):

Identificação do Aluno					
Nome					
Data de nascimento		E-mail			
CPF		RG		PIS/PASEP	
Endereço					
Rua/Av.				Complemento	
Bairro			Cidade/Estado		
CEP		Fone Res.		Celular	
Dados acadêmicos					
Curso				<i>Campus</i>	
Turno	() Matutino	() Integral	() Noturno		
Série	() 1ª	() 2ª	() 3ª	() 4ª	() 5ª
Link para Currículo Lattes					
Dados bancários					
Banco		Agência		Conta corrente	

Eu, [Nome do novo(a) orientando(a)], DECLARO estar devidamente matriculado(a) no curso acima indicado desta Instituição, comprometo-me a dedicar a este projeto de IC, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais na condição de aluno bolsista ou 12 (doze) horas semanais como aluno voluntário. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento deste termo, do Regulamento e do Edital em vigor implica o cancelamento do vínculo ao Programa de Iniciação Científica (PIC).

Data:

Assinatura do(a) orientando(a)
substituído

Assinatura do(a) novo(a)
orientando(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

PARECER DO COMITÊ ASSESSOR DE CAMPUS

- Favorável à substituição e aprovação do relatório parcial.
 Desfavorável à substituição e aprovação do relatório parcial.

Observações:

Data:

Assinatura do Coordenador do Comitê Assessor de
Campus

PARECER DO COMITÊ ASSESSOR LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CALIC

- Favorável à substituição e aprovação do relatório parcial.
 Desfavorável à substituição e aprovação do relatório parcial.

Observações:

Data:

Assinatura do Coordenador do Comitê Assessor
Local de Iniciação Científica

ANEXO II

Solicitação de Cancelamento de Projeto de IC

Eu, [Nome do Orientador], lotado no *Campus* de [Nome do Campus], solicito o cancelamento do Projeto de IC 2017-2018, do(a) **orientando(a)** [Nome do(a) orientando(a) a ser substituído(a)], pelo motivo que segue: [Justificativa de substituição].

Orientando(a) do Projeto Cancelado:	
Início Projeto IC: [Data do início da participação no Projeto de IC]	Fim da Participação no Projeto de IC: [Data do término da participação no Projeto de IC]

Envio anexo o relatório das atividades de pesquisa realizadas até o momento, em formulário específico, e que deverá ser apreciado e aprovado pelo Comitê Assessor de *Campus* e, na sequência, pelo Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC).

Data:

Assinatura do(a) orientando(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

PARECER DO COMITÊ ASSESSOR DE CAMPUS

- Favorável ao cancelamento e aprovação do relatório parcial.
 Desfavorável ao cancelamento e aprovação do relatório parcial.

Observações:

Data:

Assinatura do Coordenador do Comitê Assessor de
Campus

PARECER DO COMITÊ ASSESSOR LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CALIC

- Favorável ao cancelamento e aprovação do relatório parcial.
 Desfavorável ao cancelamento e aprovação do relatório parcial.

Observações:

Data:

Assinatura do Coordenador do Comitê Assessor
Local de Iniciação Científica

ANEXO III

Solicitação de Alteração de Modalidade de Projeto de IC

Eu, [Nome do Orientador], lotado no *Campus* de [Nome do Campus], solicito alteração de Modalidade do Projeto de IC 2017-2018, do(a) **orientando(a)** [Nome do(a) orientando(a) a ser alterada a modalidade], passando de bolsista para voluntário, pelo motivo que segue: [Justificativa de substituição].

Orientando(a):	
Início Projeto IC como bolsista: [Data do início da participação no Projeto de IC como bolsista]	Data da alteração de modalidade: [Data da alteração da modalidade do Projeto de IC]

Data:

Assinatura do(a) orientando(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

PARECER DO COMITÊ ASSESSOR DE CAMPUS

- Favorável à alteração de modalidade e aprovação do relatório parcial.
 Desfavorável à alteração de modalidade e aprovação do relatório parcial.

Observações:

Data:

Assinatura do Coordenador do Comitê Assessor de
Campus

PARECER DO COMITÊ ASSESSOR LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CALIC

- Favorável à alteração de modalidade e aprovação do relatório parcial.
 Desfavorável à alteração de modalidade e aprovação do relatório parcial.

Observações:

Data:

Assinatura do Coordenador do Comitê Assessor
Local de Iniciação Científica

ANEXO IV

Declaração de Impossibilidade de Recebimento de Bolsa

Eu, [Nome do Orientador], lotado no *Campus* de [Nome do *Campus*], e o(a) orientando(a) [Nome do(a) orientando(a)], declaramos que fomos consultados sobre a possibilidade de recebimento de bolsa do PIC 2017-2018.

Diante da consulta, informamos que:

- () Receberemos a bolsa, a partir de [Data de início para recebimento da bolsa].
() Não receberemos a bolsa.

Data:

Assinatura do(a) orientando(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

Data:

Assinatura do Coordenador do Comitê Assessor de
Campus

Data:

Assinatura do Coordenador do Comitê Assessor
Local de Iniciação Científica